

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Rua Nossa Senhora Da Consolação, 295 Centro - CEP: 12955-000 - Fone: (11) 4012-7535

CNPJ: 51.913.804/0001-12

Site: www.camarabjperdoes.sp.gov.br - E-mail: camara@camarabjperdoes.sp.gov.br

17/02/2025	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHO Nº	96 / 0	PROCESSO Nº	158/2025	DOTAÇÃO Nº	00011
INTERESSADO				CNPJ/C.P.F.			
000923 - TCS BRASIL SERVICOS LTDA				27.768.275/0001-26			
ENDEREÇO				BANCO		000-	
R CANDIDO PORTINARI, 315 - JARDIM AMERICA - RIBEIRAO PRETO-SP				AGÊNCIA		C/C	
LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE DA LICITAÇÃO		Nº CONVÊNIO / CONTRATO		VENCIMENTO		
	DISPENSADA SEM CONTRATO				28/02/2025		
UNIDADE							
CÂMARA MUNICIPAL							
UNIDADE EXECUTORA							
CÂMARA MUNICIPAL							
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	POGRAMA	Nº P/A	ATIVIDADE			VALOR DO LANÇAMENTO
01	031	1001	2-201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			3.742,20
CATEGORIA ECONÔMICA		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.48.00		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO					
ESPECIFICAÇÃO							
DESPESA COM REALIZAÇÃO DE CURSO COM O TEMA "ADAPTAÇÃO DA LEI ORGÂNICA NO MUNICÍPIO", PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO NORMATIVA: ROBERTA SILVA, ADILSON DOS SANTOS E RENATA FROES NA CIDADE DE CAMPINAS EM 19/02/2025							

01
Assinado

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Eu, RENATA RIBAS DE SENA FRÓES portador(a)

do C.P.F. de nº _____ e do R.G. de nº _____

residente e domiciliado à CÂMARA MUNICIPAL

bairro CENTRO (Ocupação) SECRETARIA

venho mui respeitosamente requerer: MEMORANDO À PRESIDÊNCIA.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Bom Jesus Dos Perdões, 14 de Fevereiro de 2025.



Assinatura
Telefone

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES	
Número do Anexo	1
Número do Protocolo	158/2025
Data	14 de Fevereiro de 2025.

02
Quinn



Vereador Hélio Presidente CM



HOJE

Bom dia Presidente tudo bem? 09:21 ✓✓

Bom dia 09:23

Tranquilo Renata 09:23

Tudo em ordem por aqui.
Que horas vc pode vir? 09:23 ✓✓

Renata, estou em Nazaré 09:24

Acredito que umas 11h mais ou menos 09:24

Estamos vendo um curso sobre revisão de Lei Orgânica.
Vai ser no próximo dia 19, em Campinas e precisamos realizar esse curso para implementarmos atualizações que irão nos auxiliar nos trabalhos.
O valor da inscrição é R\$ 1.386,00 mas se for 3 participantes eles concedem um desconto e o valor cai para R\$ 1247,90.
O preço está muito bom, comparado aos demais cursos que recebemos por e-mail pois já estão incluídos coffee-break e almoço.
Vc nos autoriza fazer?
Seria eu, a Dra Roberta e o Dr Adilson.
Preciso confirmar agora cedo para não perder a vaga. 09:32 ✓✓

Esse valor é individual? 09:33

Sim. Os cursos que temos recebido aqui é de R\$ 1800 a R\$ 2.000,00 e esse vai ser R\$ 1247, com almoço incluso. 09:36 ✓✓

Podem fazer 09:38

Obrigada Presidente.
Vou fazer as inscrições e depois vc assina quando chegar na Câmara. 09:40 ✓✓

Beleza Tranquilo opa 09:41

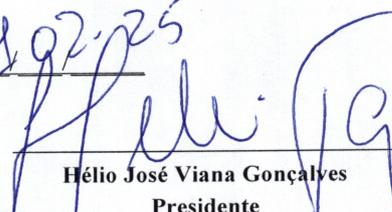


Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. S. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

MEMORANDO

Bom Jesus dos Perdões, 13 de fevereiro de 2025.

<p style="text-align: right;">DECISÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO</p> <p style="text-align: center;"><u>18/02/25</u></p> <p style="text-align: center;"> Hélio José Viana Gonçalves Presidente</p>

DE: COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO NORMATIVA

MEMBROS: ROBERTA CRISTINA ZILIOTTI SILVA, ADILSON APARECIDO DOS SANTOS E RENATA RIBAS DE SENA FRÓES

PARA: HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES - PRESIDENTE

REFERENTE: Realização de curso sobre revisão de Lei Orgânica.

Considerando nossa participação na Comissão Especial de Revisão Normativa, que está encarregada de revisar a Lei Orgânica e o Regimento Interno, vimos solicitar a Vossa Excelência autorização para participarmos do Curso "Adaptação da Lei Orgânica do Municipal via Emenda Revisional", que será realizado em Campinas no dia 19/02/2025, pelo IBRAP, com o intuito de otimizar e enriquecer os processos de trabalho, buscando implementar atualizações que tornem nossas atividades mais eficientes e produtivas.

Segue anexo o prospecto do curso.

Atenciosamente,


RENATA RIBAS DE SENA FRÓES
SECRETARIA LEGISLATIVA



TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DIRETA

UNIDADE SOLICITANTE: Hélio José Viana Gonçalves

OBJETO

Realização de Curso com o tema “**Adaptação da Lei Orgânica no Município**”, para um total de 03 participantes.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- Inscrição no curso para capacitação de três representantes da Câmara Municipal, sendo eles: ADILSON APARECIDO DOS SANTOS, ROBERTA CRISTINA ZILIOTTI SILVA E RENATA RIBAS DE SENA FRÓES.

- O curso abordará a necessária e obrigatória adequação da Lei Orgânica do Município - L.O.M, que é a Lei fundamental do município, a incorporação das alterações operadas na órbita federal, ajustando-se à uma nova ordem institucional, adaptações no texto via Emenda Revisional, sem comprometer o trabalho do constituinte municipal da década de 90 (poder originário e pode derivado), o que pode ser mudado e o que são as cláusulas pétreas.

- Realização do curso no dia 19 de fevereiro de 2025, das 8h30min às 17h30min, em formato presencial, no Hotel Leon Park, em Campinas, SP.

FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser prestado de forma direta pela empresa contratada, visando atender ao Termo de Referência.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de

04



ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da licitação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os requisitos de habilitação para a seleção do fornecedor serão os de qualidade do curso; competência do instrutor; logística e adequação ao Público-Alvo; necessidades específicas.

Bom Jesus dos Perdões, 14 de fevereiro de 2025.



Presidente da Câmara Municipal

06
Quinn

Secretaria Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

De: TCS - IBRAP <tcs@ibrap.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 16:14
Para: secretaria@camarabjperdoes.sp.gov.br
Assunto: Proposta curso - Lei Orgânica.
Anexos: 058 cm bom jesus dos perdões _1669 lei organica.pdf

Boa tarde, conforme solicitado, segue em anexo proposta do curso Lei Orgânica, programado para 19 em Campinas.



IBRAP

Nathália Correia - Comercial/Financeiro

Telefone: (16) 2132-7000

WhatsApp: (16) 99173-6760

www.ibrap.org.br apoiotecnico01@ibrap.org.br

Ribeirão Preto, 13 de fevereiro de 2025.
DC – 058 – agi/npc

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões .

Prezados,

Conforme contato, informamos o valor para 03 participantes deste órgão para o curso **1669 - Adaptação da Lei Orgânica do Município via Emenda Revisional, com data programada para 19 de Fevereiro de 2025 , na cidade de Campinas .**

HOTÉIS EM QUE GERALMENTE REALIZAMOS OS CURSOS:

EURO SUIT

LEON PARK

GOLDEN PARK VIRACOROPOS (O HOTEL AINDA NÃO ESTA DEFINIDO)

Valor a ser pago por esse órgão referente a 03 inscrições com 10% de desconto, será de :

Valor
R\$ 3.742,20

Cada inscrição é 1.386,00

Com desconto fica 1.247,40

NO VALOR ESTA INCLUSO COFFE BREAK, MATERIAL DIDÁTICO E O ALMOÇO É CORTESIA FORNECIDOS PELA NOSSA EMPRESA.

ATENÇÃO: Reservamos o direito de cancelar ou alterar datas, locais e/ou programas, quando não houver um número mínimo de participantes para a formação das turmas, não se responsabilizando pela eventual viagem/participação daquele que não efetuou sua inscrição com antecedência.

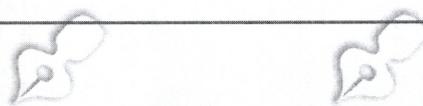
Sem mais para o momento, a central de reservas estará à disposição para mais informações.

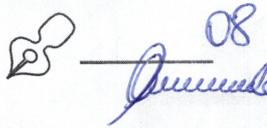
Atenciosamente,

Atenciosamente,

Alexandre L. Iglesias

TCS BRASIL SERVICOS LTDA.
C.N.P.J. Nº 27.768.275/0001-26.
Alexandre Franceschi Iglesias





Programa

A necessária e obrigatória adequação da Lei Orgânica do Município

- Face à nova realidade nacional, aos novos problemas sociais e econômicos
- Modernizar e estruturar as entidades
- A melhoria dos serviços públicos e a qualidade de vida dos munícipes
- O princípio da eficiência

A organização dos poderes municipais

- L.O.M. - Lei fundamental do município
- Instrumental e mutável, de acordo com a evolução dos temas de caráter geral e atendendo as demandas sociais
- A incorporação das alterações operadas na órbita federal, ajustando-se à uma nova ordem institucional

Adaptações no texto via Emenda Revisional

- Sem comprometer o trabalho do constituinte municipal da década de 90 (poder originário e poder derivado)
- O que pode ser mudado e o que são as cláusulas pétreas

As novas atribuições do Poder Executivo

- Sob o comando da Lei de Responsabilidade Fiscal, a partir de 2.000 (nas áreas orçamentária, fiscal e de controle de gastos e das dívidas municipais) e outras novas incumbências

Novo perfil da Câmara e dos Vereadores, em razão dos comandos das Emendas 19/98, 25/00, 50/06 e 58/09

- Afinar e unir a linguagem entre essas regras e o Regimento Interno, com prevalectimento das primeiras (LOM)

O processo legislativo municipal e as novidades que foram introduzidas pelas emendas

- A exclusão de espécies normativas incompatíveis e os quoruns de deliberação
- A criação de cargos, empregos e funções somente por lei de iniciativa de cada Poder (Lei Municipal)
- A indicação das fontes de custeio das despesas oriundas da lei nova
- A forma de fixação das remunerações dos subsídios dos agentes públicos
- As novas regras e limites de gastos entre outras restrições

As áreas novas que afetaram e foram objeto de legislação federal aplicável

- A gestão fiscal responsável (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- O Estatuto da Cidade e seus novos instrumentos de política de

desenvolvimento urbano

- As novas diretrizes de política de saneamento básico: Sistemas de coleta e destinação do lixo e tratamento do esgoto
- A lei dos resíduos sólidos e o fim dos lixões, entre outros temas
- Acréscimos aos princípios da boa Administração Pública: eficiência do Poder Público e transparência da sua atuação, e moralidade pública, aliada agora à Lei Geral da Informação
- A lei 13.303/2016 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias
- A lei 13.019/2014 - O Marco Regulatório, que busca modernizar as relações do poder público com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs)

A definição dos novos crimes contra a administração e a gestão públicas e a punição dos agentes administrativos responsáveis

- Decreto-Lei 201/67 e Lei federal 10.028/00

OBS:

É importante que os presentes estejam munidos de texto e emendas da lei orgânica, sendo permitido o uso de equipamentos - lap top, smarts e seus derivativos

Professor

» José Carlos Baroni

Advogado especializado em Direito Administrativo, Contabilista, Professor Universitário na área de direito público; exerceu cargos de Chefe de Gabinete, Diretor Administrativo e Controlador Interno em Administrações Municipais; Assessor Legislativo em Câmara Municipal, Presidente de Comissões Permanentes de Licitações por mais de 25 anos; Gerente Administrativo do CEPAM - Fundação Prefeito Faria Lima de São Paulo/SP; Membro de várias Comissões e Grupos de Trabalho envolvendo questões especificamente da Administração Pública, tais como reforma administrativa, plano de cargos e salários, elaboração de revisão de leis orgânicas e regimentos internos de Câmaras Municipais; Membro de Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar; Membro do Conselho de Administração do IBRAP, onde também é professor, parecerista e palestrante por quase duas décadas; Consultor autônomo na área administrativa, financeira e parecerista jurídico na seara pública; Autor dos Livros: "Defesa nos Tribunais de Contas - Modelos Completos", "O Sistema de Registro de Preços - Teoria e Prática na Implantação e Utilização", "O Pregão em Perguntas e Respostas" e "Licitação na Modalidade Convite", Editora IBRAP.

10
Quem

Secretaria Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

De: TCS - IBRAP <tcs@ibrap.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 09:56
Para: secretaria@camarabjperdoes.sp.gov.br
Assunto: LINK PARA REALIZAR AS INSCRIÇÕES.

Bom dia prezados!

Conforme contato , segue link para fazer as inscrições em nosso site >
<https://www.ibrap.org.br/cursos/inscricao/revisao-e-adaptacao-da-lei-organica-do-municipio-via-emenda-revisional/> <

O curso está confirmado dia 19/02/2025 e será realizado no hotel:

LEON PARK

Endereço : Av Francisco Glicerio 641

contato (19) 2101-8777.

Horário: das 8h30 às 17h30

Assim que realizarem as inscrições, passarei para o sistema e enviarei a confirmação neste mesmo E-mail.

Atenciosamente;



IBRAP

Nathália Correia - Comercial/Financeiro

Telefone: (16) 2132-7000

WhatsApp: (16) 99173-6760

www.ibrap.org.br apoiotecnico01@ibrap.org.br

Secretaria Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

11
Quem

De: TCS - IBRAP <tcs@ibrap.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 10:26
Para: secretaria@camarabjperdoes.sp.gov.br
Assunto: CONFIRMAÇÕES DO CURSO E DAS INSCRIÇÕES.

Renata, bom dia!

As Inscrições foram realizadas com Sucesso!!

Segue valor e Protocolo de Confirmação da Reserva no Curso 1669 – Adaptação da Lei Orgânica no Município - que está CONFIRMADO para o dia 19/03/2025 na cidade de Campinas .

O valor a ser pago por esse órgão referente a 03 inscrição com 10% de desconto será de:

Valor
R\$ 3.742,20

“Somos optantes pelo SIMPLES NACIONAL (LC 123/06) e não está sujeita à retenção de tributos”.

NÚMERO DE PROTOCOLO: 201016690214a

ATENÇÃO: Nos reservamos o direito de cancelar ou alterar datas, locais e/ou programas, quando não houver um número mínimo de participantes para a montagem das turmas, não se responsabilizando pela eventual viagem/participação daquele que não efetuou sua inscrição com antecedência

ORDEM DE PAGAMENTO PARA:

TCS Brasil Serviços Ltda.
CNPJ: 27.768.275/0001-26
Tel.: (16) 2132-7000
Caixa Federal
Agência: 0661
Conta: 426-9
Operação: 003

UM ÓTIMO CURSO PARA VOCÊS !

Atenciosamente.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

12
Quemada

RELATÓRIO DE COTAÇÕES

Exmo. Sr(A). Presidente,

Conforme determinação desta Presidência referente ao **Processo nº 158/2025**, levamos ao seu conhecimento:

Em conformidade com a legislação pertinente e com o princípio da eficiência administrativa, justifica-se a dispensa do processo de cotação para a contratação de cursos, considerando que a escolha do curso a ser oferecido está baseada em critérios técnicos e objetivos que vão além do valor financeiro. A seguir, apresentamos os pontos que fundamentam a decisão:

1. **Qualidade do Curso:** A seleção do curso é realizada com base na análise da qualidade do conteúdo programático e na reputação da instituição ou profissional responsável pela sua execução. Tais fatores são fundamentais para garantir a formação adequada e eficaz dos participantes.
2. **Competência do Instrutor:** A escolha do curso está diretamente ligada à qualificação e experiência do instrutor, que são fatores essenciais para o sucesso do processo de aprendizagem. A experiência do instrutor e sua habilidade em ministrar o conteúdo têm um impacto significativo na absorção do conhecimento pelos participantes.
3. **Logística e Adequação ao Público-Alvo:** A programação do curso é ajustada conforme a disponibilidade e as necessidades logísticas dos participantes, considerando horários, local e formas de acesso, a fim de garantir a máxima participação e aproveitamento.
4. **Necessidades Específicas:** O curso contratado atende a uma necessidade específica da organização, sendo, portanto, selecionado pela sua relevância e aplicabilidade prática, o que torna inviável a comparação direta com outros cursos de forma objetiva.

Portanto, devido à natureza específica do serviço, que envolve fatores como a qualificação do instrutor, a metodologia e a adequação logística, não se faz necessário o processo de cotação,

13
Assinado



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

sendo a contratação fundamentada nos critérios de qualidade e adequação às necessidades da organização.

O valor do curso para a inscrição de **03 participantes** será de **R\$ 1.386,00** por participante, porém foi ofertado **um desconto de 10%** sobre o valor total no caso de 03 ou mais inscrições. Logo, o valor final para este serviço após a aplicação do desconto será **de R\$ 1.247,40 por participante, totalizando um valor total de R\$ 3.742,20.**

A empresa ofertante é a **TCS BRASIL SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 27.768.275/0001-26.**

Bom Jesus dos Perdões, 14 de fevereiro de 2025.

RODRIGO D. PIRONI
AGENTE FINANCEIRO



14
Quinze

Previsão de Recursos Orçamentários

Venho solicitar à Contabilidade desta Câmara Municipal a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, na importância de **R\$ 3.742,20**. Após, se positivo, processar a reserva do referido valor.

Rodrigo D. Pironi
Agente Financeiro

Ao Agente Financeiro, informo que existe dotação orçamentária e Previsão Financeira para atender o presente compromisso, conforme a seguir exposto:

Lei Orçamentária N.º 2.717/2023

Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Disponível para atender a presente requisição:

R\$ 270.173,08.

Bom Jesus dos Perdões, 17 / 02 / 25.

Simone Aparecida Maciel Neves
Contadora Legislativa

15
Quemada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.768.275/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2017
NOME EMPRESARIAL TCS BRASIL SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.13-1-00 - Edição de revistas 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CANDIDO PORTINARI	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
CEP 14.020-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIO_SERGIO3925@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (16) 3618-2048		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 11:03:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

16
Quem...

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TCS BRASIL SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.768.275/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:38 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **06AB.AF41.1344.29AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

17
Quinn

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: TCS BRASIL SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 27.768.275/0001-26

Inscrição Municipal: 20104399

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:55h do dia 23/10/2024 - Código de controle: 3652489



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TCS BRASIL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.768.275/0001-26

Certidão n°: 1024415/2025

Expedição: 07/01/2025, às 17:40:49

Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCS BRASIL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.768.275/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

19
Pereira

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.768.275/0001-26
Razão Social: TCS BRASIL SERVICOS LTDA
Endereço: RUA CEARA 2187 SALA 01 / CAMPOS ELISEOS / RIBEIRAO PRETO / SP / 14085-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020519495329404232

Informação obtida em 14/02/2025 11:23:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

20
Pereira

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.768.275/0001-26

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020649010-96
Data e hora da emissão 14/02/2025 11:23:57
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

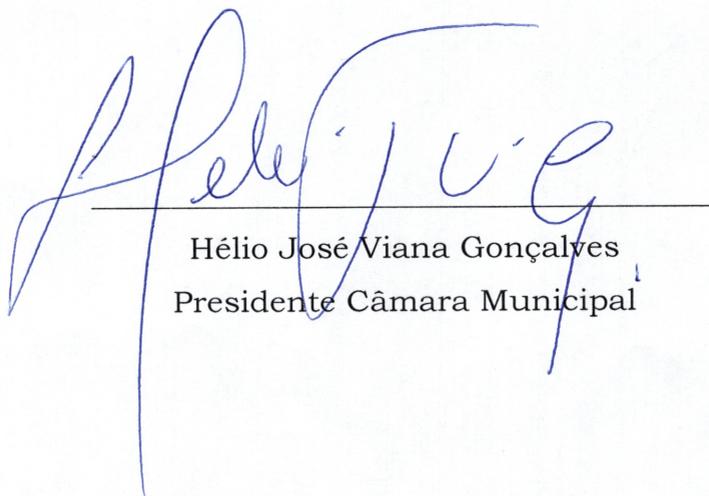
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 158/2025
RAZÃO SOCIAL: TCS BRASIL SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.768.275/0001-26
TELEFONE: (16) 3618-2048
ENDEREÇO: R CANDIDO PORTINARI, 315, JARDIM AMERICA
CIDADE: RIBEIRAO PRETO/ SP
E-MAIL: tcp@ibrap.org.br

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	03	Realização de Curso com o tema "Adaptação da Lei Orgânica no Município", para um total de 03 participantes.	R\$ 1.247,40	R\$ 3.742,20
		TOTAL	-	R\$ 3.742,20

Bom Jesus dos Perdões, 14 de fevereiro de 2025


Hélio José Viana Gonçalves
Presidente Câmara Municipal

22
0



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Nossa Senhora Da Consolação, 295 Centro - CEP: 12955000 - Fone: (11) 4012-7535

CNPJ: 51.913.804/0001-12

Site: www.camarabjperdoes.sp.gov.br - E-mail: camara@camarabjperdoes.sp.gov.br

17/02/2025	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHO Nº	96 / 0	PROCESSO Nº	158/2025	DOTAÇÃO Nº	00011
INTERESSADO				CNPJ/C.P.F.			
000923 - TCS BRASIL SERVICOS LTDA				27.768.275/0001-26			
ENDEREÇO				BANCO		000-	
R CANDIDO PORTINARI, 315 - JARDIM AMERICA - RIBEIRAO PRETO-SP				AGÊNCIA		C/C	
LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE DA LICITAÇÃO		Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO		VENCIMENTO		
	DISPENSADA SEM CONTRATO				28/02/2025		
UNIDADE							
CÂMARA MUNICIPAL							
UNIDADE EXECUTORA						SALDO ANTERIOR	
CÂMARA MUNICIPAL						270.173,08	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	POGRAMA	Nº P/A	ATIVIDADE		VALOR DO LANÇAMENTO	
01	031	1001	2-201	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		3.742,20	
CATEGORIA ECONÔMICA				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		SALDO	
3.3.90.39.48.00				SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		266.430,88	

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3,00	UN	DESPESA COM REALIZAÇÃO DE CURSO COM O TEMA "ADAPTAÇÃO DA LEI ORGÂNICA NO MUNICÍPIO", PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO NORMATIVA: ROBERTA SILVA, ADILSON DOS SANTOS E RENATA FROES NA CIDADE DE CAMPINAS EM 19/02/2025	1.247,40	3.742,20
TOTAL					3.742,20

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO

01 - TESOURO
110 - GERAL

CONTABILIDADE

17/02/25 *Simone A. Maciel Neves*
Data SIMONE APARECIDA MACIEL NEVES
CONTADOR LEGISLATIVO-CRC 1SP348576/O-9

ORDENADOR DA DESPESA

Hélio José Viana Gonçalves
HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

RECIBO

Recebi do(a) Câmara Municipal De Bom Jesus Dos Perdões a importância de (Tres Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

_____/_____/_____
Data Documento de Identidade

Assinatura

CONTROLE

Artigo de Caixa Nº	Banco	Ag.	Conta Nº
	104	2777-	006000012-4

Cheque Nº _____

_____/_____/_____
Data

ARRECADAÇÃO E PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (16) - <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/>



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e**
 Número da Nota Fiscal
816

Dados do Prestador de Serviço

Tcs Brasil Servicos Ltda

Rua Cândido Portinari,315 - Jardim América
 CEP 14020-140 - Fone: (01)03632-6651 - Ribeirão Preto/ SP
 mario_sergio3925@hotmail.com
 Inscrição Municipal 20104399 - CPF/CNPJ 27.768.275/0001-26

Data de Geração da NFS-e
20/02/2025 09:18:21
 Data de Competência
20/02/2025
 Cód. de Autenticidade
211DB7461
 Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Ribeirão Preto - São Paulo	Município Incidência Ribeirão Preto - São Paulo		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 51.913.804/0001-12 IM :
 Razão Social : Camara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
 Endereço : Rua Nossa Senhora da Consolacao Número : 295
 Complemento : Bairro : Centro
 CEP : 12955-000 Cidade/UF : Bom Jesus dos Perdões/ SP
 Telefone : (11)4012-7535 E-mail : camara@camarabjperdoes.sp.gov.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Prestação de Serviços de Treinamento do Curso "1669 - Adaptação da Lei Orgânica do Município via Emenda Revisional" Conforme Empenho nº 96/0

. DADOS PARA DEPÓSITO:
 Caixa Econômica Federal .
 Agência: 0661 Operação: 003
 Conta Corrente . 426-9
 CNPJ: 27.768.275/0001-26 (PIX)

Somos optantes do Simples Nacional, portanto o IRRF não é retido na fonte conforme Instrução Normativa RFB nº 765/2007, Art.1º - Fica dispensada a retenção do imposto de renda na fonte sobre as importâncias pagas ou creditadas a pessoa jurídica inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 80201 - Instrucao, Treinamento, Avaliacao de Conhecimentos...				Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 802	Cód. NBS	Cód. CNAE 8599604
VI. Total dos Serviços R\$ 3.742,20	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.742,20	Total do ISSQN R\$ 74,84	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 3.742,20

Construção Civil	Cód. Obra :	Art. :
------------------	-------------	--------

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online>

24
D

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025022015099078cd47337

Data e Hora:

Valor: R\$ 3.742,20

Origem

Nome: B JESUS PERDOES CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 51.913.804/0001-12

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: TCS BRASIL SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.768.275/0001-26

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação: 42753985586

Chave de segurança: E4HZTPF9CZMQWPNP

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

21/02/2025

GERENCIADOR
CAIXA



29
A

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025022015099078cd47337
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 20/02/2025 às 12:18:15
Valor Original: R\$ 3.742,20 **Valor Atualizado:** R\$ 3.742,20

Origem

Nome: B JESUS PERDOES CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 51.913.804/0001-12
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: TCS BRASIL SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.768.275/0001-26
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação: 42753985586
Chave de segurança: E4HZTPF9CZMQWPNP

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Certificado de Participação



Certificamos

Adilson Aparecido dos Santos

Pela participação: Curso - Revisão e adaptação da Lei Orgânica do Município via Emenda Revisiona

Com carga horaria de: 8 horas aula

Ministrado por: José Carlos Baroni

Realizado em: Campinas

Ribeirão Preto, 19 de Fevereiro de 2025

Coordenação

TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA

27.768.275/0001-26



Certificado de Participação



Certificamos

Renata Ribas de Sena Fróes

Pela participação: **Curso - Revisão e adaptação da Lei Orgânica do Município via Emenda Revisiona**

Com carga horaria de: 8 horas aula

Ministrado por: José Carlos Baroni

Realizado em : Campinas

Ribeirão Preto, 19 de Fevereiro de 2025

Coordenação

TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA

27.768.275/0001-26



Certificado de Participação



Certificamos

Roberta Cristina Ziliotti Silva

Pela participação: **Curso - Revisão e adaptação da Lei Orgânica do Município via Emenda Revisiona**

Com carga horaria de: 8 horas aula

Ministrado por: José Carlos Baroni

Realizado em : Campinas

Ribeirão Preto, 19 de Fevereiro de 2025

Coordenação

TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA

27.768.275/0001-26

Selha total 28, empenho 9610-2025.

Arquivar-se.

Simone Aparecida Maciel Neves
Contadora Legislativa
CRC/SP 348576/O-9

21/02/25

55785 31.20001-38
JCS RWZIF ZERAKOZ.FLDY
Contabilidade

Requisição nº 12 de Fevereiro de 2025

Realizado em: Curitiba

Atestado por: José Carlos Baroni

Com carga horária de: 8 horas aula

Para participação: Curso - Curso e admissão de lei orgânica do Município via Emenda Revisão

Roberta Cristina Ziliozzi Silva

Certificamos

Certificado de Participação